



TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete da Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência

Despacho n.º 10688/2019

Sumário: Designa para exercer as funções de técnica especialista no Gabinete da Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência a licenciada Perpétua Paula Fonseca Ferraz.

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnica especialista do meu Gabinete, a licenciada Perpétua Paula Fonseca Ferraz, técnica superior do mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P., para exercer funções na área da sua especialidade.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, o estatuto remuneratório da designada é o dos adjuntos.

3 — Os encargos com a remuneração da designada serão assegurados pelo Instituto da Segurança Social, I. P., e pelo orçamento do meu Gabinete, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do mesmo decreto-lei.

4 — Para os efeitos estabelecidos no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, fica a designada autorizada a exercer as seguintes funções:

a) A realização de conferências, palestras, ações de formação de curta duração e outras atividades de idêntica natureza;

b) Atividades em instituições de ensino superior, designadamente as atividades de docência e de investigação, em regime de tempo integral ou tempo parcial, nos termos da legislação em vigor;

c) Atividades compreendidas na respetiva especialidade profissional prestadas, sem carácter de permanência, a entes não pertencentes ao sector de atividade pelo qual é responsável o membro do Governo respetivo.

5 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 11 de novembro de 2019.

6 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

7 de novembro de 2019. — A Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência, *Ana Sofia Pedroso Lopes Antunes*.

ANEXO

Nota curricular

1 — Dados pessoais:

Nome: Perpétua Paula Fonseca Ferraz.

Nasceu a 05 de fevereiro de 1966, natural de Torre de Moncorvo, distrito de Bragança.

2 — Formação académica e formação específica:

Licenciatura em Serviço Social, pelo Instituto Superior de Serviço Social do Porto (1989).

Tem como formação complementar o curso de Formação Permanente em Prevenção das Toxicodependências (SPTT — Delegação Regional do Norte); Curso de pós-graduação em «Problemas Jurídicos da Droga e da Toxicodependência» (IDT/Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa) e o Curso de Formação Pedagógica Inicial de Formadores (IEFP).



3 — Experiência profissional:

Exerceu funções de Chefe de Setor de Proteção Social e Promoção da Autonomia, da Unidade de Intervenção Social, do Departamento de Desenvolvimento Social, dos Serviços Centrais do Instituto da Segurança Social, I. P., desde 2017 — até à presente data, nas áreas do Rendimento Social de Inserção, Ação Social, Deficiência e Envelhecimento.

Entre 2005 e 2017, exerceu funções nos Serviços Centrais, na Unidade de Intervenção Social, do Departamento de Desenvolvimento Social, do Instituto da Segurança Social, I. P.

De 2001 a 2004, exerceu funções de Vogal da Comissão para a Dissuasão da Toxicod dependência de Bragança.

Entre 1990 e 2001, exerceu funções de Técnica Superior de Serviço Social, no Centro Distrital de Segurança Social de Bragança.

Foi representante no Conselho de Parceiros, em Projetos de Luta Contra a Pobreza; Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo; Conselho Local de Ação Social, do Programa Rede Social; Núcleos Locais de Inserção e Interlocutora Distrital para o Rendimento Social de Inserção. Integrou Grupos de Trabalho, nas áreas do Rendimento Social de Inserção; Complemento Solidário para Idosos; Ação Social e Deficiência.

312746406